



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240424u28706421000151i28706421000151

Número da Nota
00000113
Data e Hora de Emissão
24/04/2024 14:45:51
Código de Verificação
AXIX-XREK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.706.421/0001-51** Inscrição Municipal: **1.074.493-8** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **H H CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA**
Nome Fantasia: **H H CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA** Tel.: **22790530**
Endereço: **AVN MAL FONTENELLE 3800, SALA 201 - CAMPO DOS AFONSOS - CEP: 21750-001**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **reginaclaudia14@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170** Tel.: ----
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços odontológicos

Retenção de COFINS R\$ 13,00	Retenção de CSLL R\$ 4,33	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 6,50	Retenção de PIS R\$ 2,81	Outras Retenções R\$ 0,00
---------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 433,65

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 433,65	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 21,68	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
-------------------------------	---------------------------------------	--	------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/04/2024.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000109, emitida em 25/03/2024.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 407,01